



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE VEREADOR STEFANO SBARDELOTTI DE ANDRADE**

**EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS EDIS;**

Ao Legislativo

O Vereador signatário desta, vem, respeitosamente solicitar à Vossa Exa. em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que depois de ouvidos o plenário desta Casa de Leis, seja aprovado o requerimento seguinte:

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2025**

Ref.: **Voto de Congratulação**

Solicito ao Exmo. Sr. Vereador Presidente da Câmara Municipal da Serra, com base nas disposições regimentais, requer, após ouvido o plenário, que seja registrado o Voto de Congratulação ao Coordenador Estadual de Segurança e Infraestrutura V.Tal ES.:

- Sérgio Augusto de Souza Júnior



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390038003100340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE VEREADOR STEFANO SBARDELOTTI DE ANDRADE**

Justificativa:

Reconhecemos o empenho, a dedicação e a competência dessa equipe, que, por meio de suas ações, contribui significativamente para a proteção do cidadão Serrano

Esse compromisso com a excelência e a responsabilidade merece nosso reconhecimento e aplauso. Que esse exemplo inspire outras iniciativas.

Requeiro, portanto, que este voto de congratulação seja amplamente divulgado e registrado, reforçando a importância da ação comunitária e da participação cidadã na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 02 de abril de 2025.

---

**STEFANO SBARDELOTTI DE ANDRADE**  
VEREADOR

---



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390038003100340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

